



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de MUCAMBO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, inciso II, e o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa JRM DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA - ME.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

MUCAMBO - CE, 29 de Setembro de 2015


FRANCISCO ROBERTO DE CARVALHO ALVES
Comissão de Licitação
Presidente